



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº 094/2019 – Tomada de Preços Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através de seu Prefeito Municipal, Gilberto Abdou Helou, resolve **REVOGAR** o processo em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em restauração de pavimento asfáltico, pintura betuminosa ligante e concreto asfáltico CBUQ, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reparos de vias do município no período de 12 (doze) meses, conforme anexo I (Projeto Básico) do Edital**, tendo em vista que há razões de interesse público e conveniência administrativa, devidamente fundamentados nos pareceres exarados pela Comissão de Licitações e pelo Departamento dos Negócios Jurídicos e, com fulcro na Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inc. I, letra “c” da citada lei.

Encaminhar o presente termo de Revogação ao Departamento de Compras e Licitações para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis.

Águas de Lindóia, 12 de agosto de 2019

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal